

LEI Nº 2.241/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Autor: Vereador Ramon Silva Menezes.

Faz Denominação De Rua Comerciante José Ferreira Dos Santos, Uma Das Vias Públicas Do Loteamento Hildebrando Matias Na Cidade De Guarabira, E Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA faz saber que a Câmara Municipal de Guarabira aprovou, e eu, Raimundo Alves de Macedo Sobrinho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA EMPRESÁRIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, a Rua Projetada K, que tem sua localização entre a quadra A (LT 04 ao 08) e quadra B (LT 03 ao 04) no Loteamento Hildebrando Matias, Guarabira-PB.

Art. 2º Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 22 de novembro de 2024.

Raimundo Alves de Macedo Sobrinho
Presidente

LVMINE GRATIAE TVAE